

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**SIMP nº. 000215-040/2020****DESPACHO**

Trata-se de procedimento preparatório instaurado no dia 19 de dezembro de 2019, no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça e Castanhal, a fim de apurar suposto desacordo da Lei Municipal nº. 062/12, de 14 de dezembro de 2012, com a Legislação de Federal Trabalhista, uma vez que a lei local, a qual dispõe acerca da implementação do sistema de transporte de aluguel de passageiros de caráter individual denominado mototáxi, por meio da prestação remunerada de serviços de motocicletas e dá outras providências, restringiria as concessões permissivas apenas para trabalhadores pertencentes às entidades de representação de classe, devidamente registradas e sindicalizadas.

Diante da irregularidade, foram expedidos ofícios ao Prefeito do Município de Castanhal e ao Presidente da Câmara de Vereadores (fls. 26/27). Em resposta, a Assessoria Jurídica da Câmara encaminhou ofício com documentação para análise (fl. 28).

Incontinenti, houve o declínio de atribuição para este Cargo, pois o Promotor de Justiça do 4º Cargo entendeu que se tratava de fiscalização de atividade econômica, de atribuição deste Cargo (fl. 63).

Da análise dos documentos juntados aos autos pela Câmara de Vereadores, pode-se perceber que não diz respeito aos fatos ora apurados, e sim acerca da modificação dos artigos 1º e 2º da Resolução nº. 001/05, de 08/05/2005, sendo necessários novos esclarecimentos sobre a matéria em análise.

Em razão disso, determino que encaminhe novo ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores de Castanhal, a fim de que apresente os esclarecimentos pertinentes acerca da restrição de concessões permissivas de mototáxi apenas para trabalhadores pertencentes às entidades de representação de classe, devidamente registradas e sindicalizadas, prevista na Lei Municipal nº. 062/12, de 14 de dezembro de 2012, no prazo de 10 (dez) dias.

E, com fundamento no art. 21 da Resolução nº 010/2011 – CPJ/MP, no art. 2º, §6º, da resolução nº 023/2007 – CNMP, e no art. 8º da PORTARIA Nº. 1.740/2020-MP/PGJ, determino a prorrogação do prazo deste procedimento preparatório por 90 (noventa) dias.

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, via sistema GEDOC.

Providencie a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Cumpra-se.

Castanhal, 21 de agosto de 2020.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal/Titular

Protocolo: 578402**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 006300-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 006300-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 005/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 02/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação Artístico Cultural Maestro Wilson Fonseca, CNPJ: 01.367.345/0001-40, relativa ao ano-calendário 2016, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 578378**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 006301-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 006301-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 006/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 02/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação Artístico Cultural Maestro Wilson Fonseca, CNPJ: 01.367.345/0001-40, relativa ao ano-calendário 2017, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 578384**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 006303-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 006303-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 007/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 02/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação Artístico Cultural Maestro Wilson Fonseca, CNPJ: 01.367.345/0001-40, relativa ao ano-calendário 2018, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 578377**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2020-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000174-052/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 008/2020-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Promotoria de Justiça de Aveiro /Município de Aveiro / Secretaria de Assistência Social de Aveiro

Assunto: A presente Portaria RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para acompanhar os estudos sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro com as menores SANDE NUNES SOUSA, LEILA MILENA SOUSA, EMÍLIA NUNES SOUSA, JULIANA NUNES SOUSA, e sua genitora, a senhora ISOLINA NUNES DE SOUSA.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 578353**Extrato de PORTARIA Nº 008/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000104-804/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Farmácias e Drogarias de Altamira.

Assunto: Apurar possível violação de direito difuso ou coletivo, de caráter consumerista, em decorrência da possível irregularidade quando da comercialização de medicamentos na cidade de Altamira/PA, fato este atribuído a alguns estabelecimentos farmacêuticos localizados nessa cidade.

Altamira/PA, 03 de março de 2020.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 578434**EXTRATO DA PORTARIA N.º 29/2020-MP/11ªPJMAB**

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 000053-940/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 029/2020/11ªPJMAB

Procedimento Preparatório: nº 000053-940/2020

Objeto:

Apurar suposta conduta desidiosa da autoridade policial José Lênio Ferreira Duarte, presidente do inquérito policial nº. 00184/2009.000786-3, o qual encaminhou o citado inquérito policial ao fórum após a prescrição do crime nele investigado.

Envolvidos:

JOSÉ LENIO FERREIRA DUARTE

Marabá/PA, 18 de agosto de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 578208**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 006295-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 006295-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 010/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 02/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE – Santarém), CNPJ: 05.407.390/0001-32, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 578392**Extrato da PORTARIA Nº 07/2020-MP/3ªPJTuc**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 9º da Resolução 010/2011, CPJ/MPPA e a Resolução 23/2007 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 001921-027/2020, que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 07/2020-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado).

Polo passivo: MATEUS COELHO ARRAIS

Assunto: apurar possíveis irregularidades na campanha do candidato MATEUS ARRAIS COELHO ao cargo de conselheiro tutelar do município de Tucuruí, eleição realizada no ano de 2019 .

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 578344